

DECRETO



DECRETO N°. 346

DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE E CONVOCA A 6ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ITABAIANINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 14 de agosto de 2025, em Itabaianinha/SE, com o tema: "Construindo juntos uma saúde para todos".

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 31 DE JULHO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 31/07/2025 17:32:35-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Prefeito Municipal

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>